

Código de Segurança do Contribuinte (CSC) – Token NFC-e

O que é o código token utilizado no projeto NFC-e?

O código token é um código de segurança alfanumérico (uma senha), de conhecimento exclusivo do contribuinte e da Sefaz, usado para garantir a autoria e a autenticidade do DANFE NFC-e.

Como posso obter o código token?

O código token deverá ser obtido por meio do atendimento online, disponível no sítio da Sefaz de cada Estado.

Qual a finalidade do código token?

Para o consumidor, possibilita que este verifique a validade da NFC-e por meio da leitura do QR Code impresso no DANFE NFC-e. Para empresa, representa a garantia de que seu DANFE NFC-e não será falsificado por terceiros.

Como devo utilizar o código token?

Quando o contribuinte for efetuar as configurações e os cadastros no programa emissor, deverá cadastrar o código token e seu identificador (ID) correspondente, conforme os campos disponíveis no emissor.

O que ocorre se eu não configurar o código token no emissor de

NFC-e?

A não configuração do código token no emissor não impedirá a emissão da NFC-e, porém não permitirá ao consumidor confirmar a autenticidade da NFC-e por meio da leitura do QR Code impresso no DANFE-NFC-e

Posso solicitar quantos tokens?

Não há um limite máximo de solicitações, porém uma mesma empresa somente poderá utilizar dois tokens ativos simultaneamente.

Tenho que solicitar um token para cada estabelecimento?

Os tokens solicitados serão válidos para todos estabelecimentos do contribuinte dentro do estado.

Posso alterar meu token?

Sim. A qualquer momento a empresa poderá revogar um ativo e solicitar um novo token.